Vitória, 26 de agosto de 2010.

Pregão Eletrônico nº 010/2010 – SJES - Processo nº 6.800/06/2010–EOF

Ref.: Esclarecimento 1.

Seguem abaixo esclarecimentos prestados pela área técnica referentes ao pregão em epígrafe, em decorrência de questionamentos enviados por empresa interessada no certame.

QUESTIONAMENTO 1 - DA EMPRESA

1 – "Informar se os veículos a serem segurados possuem seguro atualmente. Em caso afirmativo, favor informar a Seguradora atual".

RESPOSTA DA ÁREA TÉCNICA

Resposta ao Item 1: Sim, a atual seguradora é a empresa Brasilveículos Companhia de Seguros

QUESTIONAMENTO 2 - DA EMPRESA

2 – "Informar a sinistralidade de cada veículo a ser segurados nos últimos 02 (dois) anos".

RESPOSTA DA ÁREA TÉCNICA

Resposta ao Item 2: Em 2010 não houveram sinistros até o momento. Em 2009, quando a Sul América era a empresa contratada, ocorreram 02 sinistros:

1. Veículo Parati, ano 1999. Sofreu perda total e, portanto, não consta na relação de veículos a serem segurados;
2. Veículo Corsa Sedan, ano 2002. Consta no item 2.8 do Termo de Referência.

Os demais veículos não sofreram sinistro nos últimos dois anos. Os bônus do Termo de Referência se encontram atualizados até a presente data.

QUESTIONAMENTO 3 - DA EMPRESA

3 – "Informar Qual a utilização dos veículos para a Justiça Federal de 1º Grau do Espírito Santo. Ex.: Uso dos diretores? / uso para fiscalização? / uso para buscar e levar materiais para o Orgão?"

RESPOSTA DA ÁREA TÉCNICA

Resposta ao Item 3: Os veículos são utilizados para o transporte de magistrados e servidores em serviço. Possuímos contrato específico para transporte de bens materiais e patrimônio.

QUESTIONAMENTO 4 - DA EMPRESA

4 – "A Justiça Federal de 1º Grau do Espírito Santo é Isenta de IOF? Em caso afirmativo, informem qual a legislação pertinente".

RESPOSTA DA ÁREA TÉCNICA

Resposta ao Item 4: Sim, é isenta em vista do princípio da reciprocidade previsto na Constituição Federal, em seu Artigo 150, Inciso VI, alínea 'a'. No entanto, embora os órgãos públicos sejam isentos de IOF, isso não significa dizer que as empresas contratadas pela Administração Pública também o sejam (*vide* parágrafos 2º e 3º do mesmo Artigo).

QUESTIONAMENTO 5 - DA EMPRESA

5 – "Após o certame, para registro, a companhia vencedora poderá vistoriar os veículos sem que haja alteração no valor acordado?".

RESPOSTA DA ÁREA TÉCNICA

Resposta ao Item 5: Sim, a vistoria pode ocorrer antes ou depois do certame, desde que agendada previamente com a Seção de Transporte e Vigilância através do telefone (27) 3183-5183. Ressaltamos que nem todos os veículos se encontram na sede da Justiça Federal, mas

distribuídos entre a sede e as subseções localizadas nos municípios de Linhares, Colatina, São Mateus e Cachoeiro de Itapemirim.

QUESTIONAMENTO 6 - DA EMPRESA

6 – "Dentre os veículos a serem segurados há alguma ambulância?".

RESPOSTA DA ÁREA TÉCNICA

Resposta ao Item 6: Não.

QUESTIONAMENTO 7 - DA EMPRESA

7 – "Dentre os veículos a serem segurados, existe algum veículo que encontram-se parado em oficina, por motivos de sinistro ou reparos/manutenção? Em caso afirmativo, pedimos que especifiquem qual o veículo e o motivo".

RESPOSTA DA ÁREA TÉCNICA

Resposta ao Item 7: Possuímos contrato de manutenção presentiva e corretiva para todos os veículos, exceto o veículo Kia Sportage, que se encontra na garantia. Nenhum veículo se encontra em oficina em vista de sinistro ou reparo.

Esclarecimento disponibilizado por:
JULIANA SILVA PRADO LUCHI
SUPERVISORA
Seção de Licitações
Tel.: (27) 3183-5105
e-mail: selic@jfes.jus.br